

DESPACHO

Lido no expediente da 2ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 18/07/23

Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

INDICAÇÃO Nº 108/2023

Ementa: Colocação de 3 bueiras, duas na Rua do Toco e uma na Rua da Petrobrás, localizadas no povoado do Jardim.

Sra. Presidente, Srs. Vereadores,

A vereadora que a este subscreve, apresenta a Vossa Excelência, nos termos do art. 214 do Regimento Interno, a presente indicação, sugerindo ao Secretário Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, Sr. RAUL ISAAC NÓBREGA AZEVEDO DE OLIVEIRA, a colocação de 3 bueiras, duas na Rua do Toco e uma na Rua da Petrobrás, localizadas no povoado do Jardim.

JUSTIFICATIVA

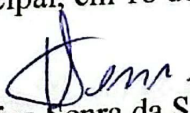
O bueiro nada mais é que um conduto livre ou forçado e de pequeno comprimento, intercalado em um curso d'água, geralmente destinado a transpor uma estrada em aterro. Fazem parte da rede de drenagem e são os elementos que captam a água que escoar pela rua. Além disso, a rede de drenagem é também importante em casos de chuvas.

No povoado do Jardim existem três pontos de alagamentos quando das precipitações da chuva. A água atravessa duas estradas vicinais e dificulta o deslocamento dos transeuntes e da produção agrícola local. Além de onerar o serviço público que tem que investir mais na conservação das estradas.

Portanto, faz-se necessário a intervenção do Executivo Municipal, no sentido de sanar esse problema que a anos vem sendo cobrado pelos moradores da região.

São essas as minhas justificativas.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 18 de julho de 2023.


Verônica Senra da Silva
Vereadora